



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
SEGUNDA-FEIRA
1 DE JULHO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.494

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	13
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	15
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	16
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	20
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	20
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 891.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o pedido de recondução ao cargo efetivo de Assistente Administrativo-40h pela interessada, conforme Processo E-palmas nº 00000.0.035891/2024;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, prevê a hipótese de recondução ao cargo anteriormente ocupado, em caso de vacância declarada por posse em outro cargo inacumulável, concretizada pela Portaria nº 1.000, de 20 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.307, de 20 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Técnico nº 166/DGP/SEPLAD, nos quais houve manifestação favorável ao pedido,

RESOLVE:

Art. 1º É reconduzida MELYNE VIEIRA MAMEDIO DE ALMEIDA ao cargo de Assistente Administrativo-40h, em caráter efetivo, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º É revogada a Portaria nº 1.000, de 20 de setembro de 2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 892 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023004189 e Parecer nº 143/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

JOSIVALDO MACIEL DA SILVA;
MARIA FRANCINARIA FELIZARDO SIMIÃO;
SEVERINO BARBOSA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 893 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022072225 e Parecer nº 70/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

ANTONIO LEANDRO DE SOUSA LIMA;
ANTONIO PEREIRA DE FREITAS;
ERNANI ALVES DA SILVA;
EVERTON PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 894 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e

com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.000783/2023 e Parecer nº 14/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, JENIVALDA MARTINS DINIZ para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 22 (vinte e dois) meses, a partir de 2 de julho de 2024:

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 895 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.000783/2023 e Parecer nº 14/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2 de julho de 2024:

ADELENE VELOSO LIMA;
VALQUIRIA LOPES BONFIM.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 896 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022072225 e Parecer nº 070/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, JÔNATAS FERNANDES CIRQUEIRA para exercer o cargo

de Lavador de Ônibus-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2 de julho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 897 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023051493 e Parecer nº 875/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, LUÍS HENRIK SILVA MORAIS para exercer o cargo de Lavador de Ônibus-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 2 de julho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 898 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012006/2023 e Parecer nº 38/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Administrativo), Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de julho a 31 de dezembro de 2024:

AMANDA REGINA SOARES SILVA;
ELIANE NASCIMENTO GAMA;
KAUÃ ARAUJO CARDOSO;
MATHEUS MONTEIRO VALADARES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 899 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.030770/2024 e Parecer nº 268/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de julho a 19 de dezembro de 2024:

ELEMARA ALVES FONSECA;
MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA ANDRADE;
MARIA APARECIDA BARROS PEREIRA;
SOLENY LOPES DE FARIAS;
VERONICA MULLER COELHO DOS SANTOS VIEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 900 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado THIAGO SOUZA MARQUES no cargo de Assistente de Relações Institucionais - DAS-8, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 2 de julho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 901 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 28 da Lei 2.998, de 30 de novembro de 2.023,

RESOLVE:

Art. 1º É designado DIONE MARQUES SOUSA COSTA, matrícula nº 153931 para exercer a função gratificada de Chefe da

Divisão do Cadastro Imobiliário - FG, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 2 de julho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 902 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada SUENY CECIM DA SILVA no cargo de Diretor de Informação e Responsabilidade Fiscal - DAS-4, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 17 de maio de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 903 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Fundação Cultural de Palmas:

I - MILENA COSTA ABREU, Gerente de Gestão - DAS-7, a partir de 26 de junho de 2024;

II - FABIANA PAULINO SILVA, Assistente de Gabinete I - DAS-8.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 793, DE 1º DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor DIJESUS MARTINS MIRANDA, matrícula nº 413065265, do cargo

de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 26 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 794, DE 1º DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 822-CT, de 13 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.482, de 13 de junho de 2024, a parte que contratou RODRIGO DA COSTA DANTAS no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 795, DE 1º DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ALESSANDRA ALVES DA SILVA do cargo de Assistente de Relações Institucionais - DAS-8, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 2 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 796, DE 1º DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exoneradas, as adiante relacionadas dos cargos que especifica, da Fundação Cultural de Palmas, conforme a seguir:

I - ANA LUIZA ALMEIDA LOPES DE SOUSA, Gerente de Gestão - DAS-7, a partir de 26 de junho de 2024;

II - ANA CAROLINA PEREIRA CAVALCANTE, Assistente de Gabinete I - DAS-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 077/GAB/SEFIN DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e ATO nº 1.039 – NM, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (Quinze) dias de férias, a partir de 18/06/2024, do servidor Filemon de Sousa Rodrigues, cargo de Agente do Tesouro Municipal, matrícula nº 23.880-4, relativo ao período aquisitivo 2021/2022, anteriormente marcada para usufruir a partir de 03/06/2024 a 02/07/2024, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 78/2024/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de JUNHO de 2024, no valor de R\$ 28.504.062,78 (Vinte oito milhões, quinhentos quatro mil, sessenta dois reais e setenta oito centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de julho de 2024, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o

PE Nº 007/2024, cujo objeto é a futura aquisição de material para aplicação de sinalização viária horizontal e vertical no Município de Palmas, instruído no processo NUP: 00000.0.017749/2024. De interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 1º de julho de 2024.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado do AUTO DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, “a” c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processo Digital
ALBERTO COELHO DE FARIAS	ITBI-AF	25107/2024	021440/2024

Palmas/TO, 26 de junho de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 293/GAB/SEPLAD, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) DEUZAMAR SANTOS ARAUJO, matrícula nº 413019788, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 023595/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de junho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 391/GAB/SEPLAD, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.984, de 16 de novembro de 2023 e o Decreto nº 2.481, de 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a adesão do (a) servidor (a) Tereza Bispo de Souza ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.984, de 2023, e no art. 3º do Decreto nº 2.481, de 2024;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 00000.0.023890/2024, de 08 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) TEREZA BISPO DE SOUZA, matrícula nº 413009357, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Palmas, 24 de junho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho de Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 392/GAB/SEPLAD, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.984, de 16 de novembro de 2023 e o Decreto nº 2.481, de 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a adesão do (a) servidor (a) Thiago Santos Santiago ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), através do preenchimento de formulário próprio;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) supracitado não se enquadra em nenhuma das hipóteses de vedação previstas no art. 3º da Lei nº 2.984, de 2023, e no art. 3º do Decreto nº 2.481, de 2024;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 00000.0.033304/2024, de 16 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) THIAGO SANTOS SANTIAGO, matrícula nº 291571, ocupante do cargo

efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, por adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2024.

Palmas, 24 de junho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho de Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 395/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para o Desempenho de Mandato Classista ao(a) servidor(a) HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 296081, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - BIÓLOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, esta concedida por meio da PORTARIA N.º 698/GAB/SEPLAD, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.355, sendo revogada a partir do dia 13/06/2024, com fundamento no art. 102 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei complementar nº 308/14 e nos documentos constantes dos autos nº 040561/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 26 de junho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 398/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao(a) servidor(a) JORDANA VIEIRA MONTEIRO, matrícula nº 413018610, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 28/06/2021 a 25/06/2027, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 036725/2024.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

(tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 26 de junho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho de Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 400/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) ROSA MARIA DA CRUZ, matrícula nº 139981, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 028172/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de junho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PROCESSO N.º: 2024024620.

INTERESSADO: Casa Civil.

ASSUNTO: Dispensa de licitação.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, conforme o processo nº 2024024620, NUP nº 0.029013/2024, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a devida justificativa anexada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Copa e Cozinha. Adjudico o objeto do presente ato de dispensa de licitação às seguintes empresas: SUPER VITÓRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 42.826.457/0001-08, pelo valor estimado de R\$ 22.781,60; e MANA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.964.794/0001-60, pelo valor estimado de R\$ 2.668,60. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2500.04.122.8001.8408; Natureza de Despesa: 3.3.90.30; Subitem: 3.3.90.30.07; Fonte: 15000000199; Fichas: 20240381; Notas de Empenho: nº 17364 e 17366, emitida em 06 de junho de 2024.

Palmas, TO, 28 de junho de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 441-NM.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0216, 06 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 - NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE- ETI Anísio Teixeira	2024000101	33.50.39	R\$ 54.400,00
2	ACE- ETI ARSE 132	2024000107	33.50.39	R\$ 50.000,00
3	ACE- ETI Caroline Campelo	2024000113	33.50.39	R\$ 52.400,00
4	ACEI ETI Lago Sul	2024000125	33.50.39	R\$ 50.000,00
5	ACE – ETI Padre Josimo Moraes Tavares	2024000138	33.50.39	R\$ 54.400,00
6	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2024000121	33.50.39	R\$ 52.400,00
TOTAL				R\$ 313.600,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº: 00000.0033937/2024
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
CONCEDENTE: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PROponentes: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto implementar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino ações de prevenção às Drogas e à Violência por meio do desenvolvimento do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência-PROERD, Lei nº 2.755, de 28 agosto de 2013.

VIGÊNCIA: Até 2026 a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024

SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por meio de seu representante legal, o Senhor Fábio Barbosa Chaves, Ato nº 1.036-NM, CPF nº xxx.958.131xx, RG nº xxx991xxxx SSP/SP, e a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo Comandante Geral da PMTO, Márcio Antônio Barbosa de Mendonça-CEL QOPM, CPF xxx.450.641-xx e RG xxx845 SSP/TO.

Palmas, 13 de junho de 2024.

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI CONTOS DE FADA****PORTARIA Nº 020, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 301 -

DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 23.170 no dia 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2024, Processo nº 00000.0.015126/2024, firmado com a empresa MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente e pedagógico para esta Unidade de Ensino.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francinete da Silva Viana Miranda	413009979	26/06/2024
SUPLENTE	Giully Anne Silva Lima	413007705	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de junho de 2024

Christina Dayane Aires Carneiro
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CMEI JOÃO E MARIA**PORTARIA Nº 018, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 218 - DSG, publicado

no Diário Oficial do Município Nº 2.444, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2024, Processo nº 00000.0.022324/2024, firmado com a Empresa Elite Empreendimento Comercial Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, cujo objeto é a aquisição de uniforme escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jussara Martins Amorim	413019828	19/06/2024.
SUPLENTE	Mami Queli Raiane da S. Cruz	413022811	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 27 de junho de 2024.

Luciene Ferreira Alves Poerschke
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CMEI PARAÍSO INFANTIL

PORTARIA Nº 020, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAÍSO INFANTIL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da

Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº015/2024, Processo nº 00000.0.029024/2024 firmado com a empresa CENTER LIMP LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.922.187/0001-49, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Higiene e limpeza.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Eleni Pereira Candido Sousa	310461	27/06/2024
SUPLENTE	Oneuza dos Reis Andrade Costa	413015013	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de junho de 2024

Alessandra Reis Chaves
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.029024/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024
CONTRATANTE: ACCEI PARAÍSO INFANTIL
CONTRATADA: CENTER LIMP LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 17.000,01 (Dezessete mil reais e um centavo)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.029024/2024.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732,

03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.^a Alessandra Reis Chaves, inscrita no CPF nº XXX.217.003-XX e portadora do RG nº X.X855XX SSP/TO. Empresa CENTER LIMP LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.922.187/0001-49, por meio de sua representante legal a Sra. Ana Clara Santos Moura, inscrita no CPF nº XXX.746.551-XX e portadora do RG nº XX6.12X SSP/TO.

E. M. ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

PORTARIA Nº 012, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 790 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.021, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2024, Processo nº 00000.0.019916/2024, firmado com a empresa G B ALVES LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.115.720/0001-11, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de uniforme escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Josilda Silveira do Nascimento	31047	28/06/2024
SUPLENTE	Marivania Rodrigues Pinto Chavier	378041	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de junho de 2024

Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 013, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 790 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.021, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2024, Processo nº 00000.0.023574/2024, firmado com a empresa MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de material de expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Josilda Silveira do Nascimento	31047	28/06/2024
SUPLENTE	Marivania Rodrigues Pinto Chavier	378041	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de junho de 2024

Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.0199162024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: G B ALVES LIMA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR
VALOR TOTAL: R\$ 15.190,80 (Quinze mil cento e noventa reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.007937/2024
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722
Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO, por sua representante legal a Sr.ª Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva, inscrita no CPF Nº: XXX.865.651-XX e portadora do RG Nº X98.5XX 2ª via SSP/TO. Empresa: G B ALVES LIMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.115.720/0001-11, por meio de sua representante legal a Sr.ª GRAUZIELLY BATISTA ALVES LIMA, portadora do RG. nº X704XX SSP 2ª via SSP TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.023574/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R\$ 27.525,00 (Vinte e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.007937/2024
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722
Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO, por sua representante legal a Sr.ª Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva, inscrita no CPF Nº: XXX.865.651-XX e portadora do RG Nº X98.5XX 2ª via SSP/TO. Empresa: MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Sr. MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO, portador do RG. nº X47437XX MG.

E. M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

PORTARIA Nº 021, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de

abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2024, Processo nº 00000.0.036148/2024 firmado com a F A DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 07.576.074/0001-10, cujo objeto é aquisição de material de expediente é referente ao ano de 2024.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Antônia Aderlane Ribeiro da Silva	403000738	28/06/2024
SUPLENTE	Paulo Roberto Dias	311661	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de junho de 2024

DENILDE V. MILHOMEM SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.036148/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: F A DOS SANTOS ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R\$21.022,15(vinte e um mil e vinte e dois reais e quinze centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.036148/2024.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sra. Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrita no CPF Nº XXX.033.271-XX e portadora do RG nº X076XX via SSP/TO. F A DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 07.576.074/0001-10 por meio de sua representante legal a Senhora FRANCISCA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº XXX.055.281-XX.

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

PORTARIA Nº 014, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2024, Processo nº 00000.0.019494/2024 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	MARIA PEREIRA DE CARVALHO	253941	26/06/2024
SUPLENTE	ELIENE A. DE SOUSA LEITE	413013524	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de junho de 2024

Jose Ribamar Morais Farias
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 015, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2024, Processo nº 00000.0.019494/2024 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	MARIA PEREIRA DE CARVALHO	253941	26/06/2024
SUPLENTE	ELIENE A. DE SOUSA LEITE	413013524	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de junho de 2024

Jose Ribamar Morais Farias
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 016, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº013/2024, Processo nº 00000.0.019494/2024 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS-ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	MARIA PEREIRA DE CARVALHO	253941	26/06/2024
SUPLENTE	ELIENE A. DE SOUSA LEITE	413013524	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de junho de 2024

Jose Ribamar Morais Farias
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 017, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº014/2024, Processo nº 00000.0.019494/2024 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO UNIAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIAO- UNIAO, inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, cujo objeto é Gêneros alimentícios Chamada Publica 002/2024.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	MARIA PEREIRA DE CARVALHO	253941	26/06/2024
SUPLENTE	ELIENE A. DE SOUSA LEITE	413013524	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência

de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de junho de 2024

Jose Ribamar Morais Farias
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

PORTARIA Nº 019, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2024, Processo nº 00000.0.037621/2024, firmado com a empresa DALGISA COELHO SANTOS, inscrita no CNPJ nº 35.677.619/0001-10, cujo objeto é Aquisição de Uniformes Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ildiné Maciel Ramos	413006012	27/06/2024
SUPLENTE	Gilvan Almeida de Araujo	304241	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de junho de 2024

Joselaine Queli Fiametti
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.037621/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024

CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

CONTRATADA: DALGISA COELHO SANTOS

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolar

VALOR TOTAL: R\$ 14.146,80 (Quatorze mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas

alterações posteriores e processo nº 00000.0.037621/2024

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001; 25001001; 54000000; 25400000; 15430000; 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, CNPJ nº 28.161.204/0001-23, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF Nº XXX.087.689-XX, e portadora do RG Nº XX962XX-SSP/TO. Empresa: DALGISA COELHO SANTOS, inscrita no CNPJ nº 35.677.619/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. Dalgisa Coelho Santos, portadora do RG nº X7385XX PC/PA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 420/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2023038916, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 384/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 06/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.482 de 13/06/2024, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 421/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,
DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 00000.0.002307/2023, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 385/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 06/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.482 de 13/06/2024, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 429/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 24 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.044 - NM, publicado no Diário Oficial nº 3.282, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 655/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 04 de julho de 2023, na parte que interrompe 15 (quinze) dias de férias da servidora Joelma Silva Rodrigues de Sousa, matrícula funcional nº 132211.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de junho de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade.

Descumprimento da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico Nº 032/2023 – EMPRESA APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.558.660/0001-04. Processo nº 2022049152.

TERCEIRA NOTIFICAÇÃO Nº 032/2024/SEMUS/GAB/DEXFMS

A Secretária de Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2022049152. Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2023, NOTIFICA pela terceira vez a Empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, com sede na 503 NORTE AVENIDA LO 14, CEP nº 77001-838, Palmas-TO, para que no prazo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos itens constantes da nota de empenho no 20946 de 24/07/2023.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 032/2023, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interações judiciais comportáveis.

23.5. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Palmas, aos 14 dias de junho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária de Saúde

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade.

Descumprimento da Ata de Registro – Pregão Eletrônico Nº 29/2023 – MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.034.672/0001-92 Processo nº 2022058505.

NOTIFICAÇÃO Nº 45/2024/SEMUS/GAB/DEXFMS

A Secretária de Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2022058505, referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2023, NOTIFICA a Empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Rua 13, Quadra 012, Lote 0012, Bairro Polo Empresarial Goiás – Etapa IV, S/N, CEP nº 74.985-144, Aparecida de Goiânia-GO, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da presente comunicação, proceda com a entrega dos itens constantes da nota de empenho no 1942 de 25/01/2024.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2023, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interações judiciais comportáveis.

23.5. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:

- a) Advertência;
 b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
 c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
 d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento do objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
 e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02;
 f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

Gabinete da Secretário de Saúde do Município de Palmas, aos 17 dias de junho de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
 Secretária de Saúde

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

PORTARIA Nº 10/2024

O Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o ATO Nº 445 - NM, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Karla de Sousa Costa, matrícula funcional nº 14.382-1, relativa ao período aquisitivo de 13/03/2022 à 12/03/2023 e ao período de gozo compreendido de 03/07/2024 à 01/08/2024. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta. Ficando assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

Fábio Frantz Borges
 Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis

PORTARIA Nº 019/2024

O Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 445 - NM, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias a servidora Clorizelda Viana da Silva, matrícula funcional nº 26.035-1, a partir de 03/07/2024 a 31/07/2024, relativa ao período aquisitivo de 19/01/2019 a 18/01/2020, interrompida pela Portaria

nº 003/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.899, de 14 de janeiro de 2022, anteriormente marcada para 10/01/2022 a 08/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, 26 de junho de 2024.

FÁBIO FRANTZ BORGES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

PORTARIA Nº 24/2024

O Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 445 - NM, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias do servidor Daniel Pires Galvão, matrícula funcional nº 13.338-1, relativo ao período aquisitivo de 13/02/2023 12/02/2024, anteriormente marcado para 01/07/2024 a 16/07/2024. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de serviços. Ficando assegurado o direito de usufruir os 16 (dezesesseis) dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, Assuntos Fundiários e Energias Sustentáveis, aos 26 dias do mês de junho de 2024.

FÁBIO FRANTZ BORGES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 220, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 10, situado na Alameda 05, Conjunto QD-03, da Quadra ARSO 54, com área de 476,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 10-A, situado na Alameda 05, Conjunto QD-03 da Quadra ARSO 54, com área de 238,00 m² e Lote 10-B, situado na Alameda 05, Conjunto QD-03, da Quadra ARSO 54, com área de 238,00 m², objeto do processo nº 037909_2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais
ATO Nº 1.017 - DSG

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ABMAILDE DE JESUS FURTADO CRUZ	2023035521	002186
ANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUSA	2023067620	004821
EDINALDO LACERDA LOPES	2023051418	008840
ELSON PEREIRA DA SILVA	2023035422	005051
FRANCISCO WILSON SANTANA	2023051367	008845
GETÚLIO BARROS DE MELO	2023051361	008841
INVESTCO S/A	2023029166	000524
KEILIANE LEITE NEVES	2023016873	007992
LUCIANA DOS SANTOS SOUZA	2023052085	008523
LUIZA DA SILVA BORGES	2023051355	008836
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA	2023016707	012146
NÉLIO CARNEIRO SILVA	2023015424	012443
PATRICIA DA CONCEIÇÃO NEVES	2023043663	005650
PHABLO WCHOA COSTA	2023051352	008846
RENATA CRISTINA LAGE SOUZA	2023051226	000425
TÂNIA BEATRIZ PAULA	2022033306	002332
TATIANE VANUSA GOMES CARDOSO	2023036957	005114
THALLYS BERG MENEZES RIBEIRO	2023036971	001497
VALDEMILSON LUIZ DA SILVA	2023064849	006337
VALQUEANE DE SOUZA COSTA	2023035937	002357
VERA LÚCIA DAMIÃO ALVES	2023018243	000958
VITÓRIA GABRIELA FERREIRA DOS SANTOS	2023052791	005731
WALLAS DE SOUSA MELO	2022055048	003901
ZENILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	2023044097	005771

Palmas, 28 de junho de 2024

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para tomarem conhecimento da DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA nos processos relacionados, em que FORAM ANULADOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO E ARQUIVADOS OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS.

Interessado	Processo	Auto de Infração
AILSON FELIX MEI	2023035262	002338
ANACY PEREIRA BARROS	2023041809	005225
ANTONIO GENIVAL DA SILVA FERREIRA	2023070983	009499
ELUARDO VELOSO DE AVELAR	2023070828	009907
ERCILIO DE MOURA LUZ	2024016732	003005
ESTER SILVA ARAUJO	2024016524	011928
JOSUE JOAO DA CRUZ	2023067604	006754
LUIZ DE MELO GOMES	2023069514	009785
LUIZ ANTONIO DE ANDRADE	2023052091	004142
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS	2024016378	009248
RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARINHO	2024016862	001792

Palmas, 28 de junho de 2024.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 42/2024/GAB/SEMPISR, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor do prédio que abriga o Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 63 – NM, de 22 de janeiro de 2024, artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município Palmas e Inciso X, do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e ainda:

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 12/2022 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, que tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para promover a efetiva criação, implementação e manutenção do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI);

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Termo de Cooperação Técnica nº 12/2022, Das Obrigações dos Partícipes, item 2.7, alínea d) Designar servidor para ser encarregado das atribuições de gestor do prédio que abrigará o NAI;

CONSIDERANDO o Ofício nº 4335/2024 – PRESIDÊNCIA/CIJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Nélio Nogueira Lopes, matrícula nº 413067907, para atuar como Gestor do prédio que abriga o Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, situado na APM 16, QUADRA ACSE 80 (802 SUL) Av. NS 02, Palmas-TO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2024.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial
Ato nº 63-NM

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

2ª. RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2024 V CONCURSO ELDON CORREA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO no EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2024 - V CONCURSO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO relativo ao processo NUP 00000.0.020315/2024, publicado em 30 de abril de 2024, no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.454, pág. 19, façam-se as seguintes retificações:

Onde se lê:

1. PRAZOS

15.1. A Execução do V Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do edital	30 de abril de 2024
Período de produção dos trabalhos	Até 17 de junho de 2024
Inscrições	De 18 de junho a 1º de julho de 2024
Confirmação das inscrições com publicação de sua homologação	09 de julho de 2024
Recursos da homologação das inscrições	Até 05 dias úteis após a publicação da homologação das inscrições
Julgamento dos trabalhos	Até 1º de agosto de 2024

Divulgação do resultado parcial	Dia 07 de agosto de 2024
Interposição de Recursos do resultado parcial	Até 5 dias úteis após a divulgação do resultado parcial
Análise de Recursos pela Comissão Julgadora	De 15 e 16 de agosto de 2024
Publicação do resultado dos recursos	19 de agosto de 2024
Votação popular	De 20 a 24 de agosto de 2024
Publicação do Resultado Final do Concurso	2 de setembro de 2024
Cerimônia de Premiação	18 de setembro de 2024 - Semana Nacional de Trânsito

Leia-se:

1. PRAZOS

15.1. A Execução do V Concurso ELDON CORREA de Educação para o Trânsito obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do edital	30 de abril de 2024
Período de produção dos trabalhos	Até 17 de junho de 2024
Inscrições	De 18 de junho a 8 de julho de 2024
Confirmação das inscrições com publicação de sua homologação	12 de julho de 2024
Recursos da homologação das inscrições	Até 5 dias úteis após a publicação da homologação das inscrições
Julgamento dos trabalhos	Até 1º de agosto de 2024
Divulgação do resultado parcial	Dia 7 de agosto de 2024
Interposição de Recursos do resultado parcial	Até 5 dias úteis após a divulgação do resultado parcial
Análise de Recursos pela Comissão Julgadora	De 15 e 16 de agosto de 2024
Publicação do resultado dos recursos	19 de agosto de 2024
Votação popular	De 20 a 24 de agosto de 2024
Publicação do Resultado Final do Concurso	2 de setembro de 2024
Cerimônia de Premiação	18 de setembro de 2024 - Semana Nacional de Trânsito

Os demais termos e condições estabelecidos no edital do concurso e seus anexos, permanecem inalterados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, ao 1º dia do mês de julho de 2024.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PROCESSO Nº: 00000.0.027950/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Contratação da Peça “O Auto da Vida no Trânsito”

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024/GAB-SESMU

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo e-palmas nº 00000.0.027950/2024, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 21 de junho de 2022, Decretos Municipais nº 2.460/23; e nº 2.461/2023 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.867.848/0001-48, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.533.778/0001-80, situada a Quadra ARNE 53, Alameda 5, Ql. 09, Lote 03, Palmas/TO, CEP 77.006-476, para Contratação Artística da Companhia A Barraca, para apresentação da peça “O Auto da Vida no Trânsito”. Assim, declaro na competência de Ordenador de Despesa, que a despesa não ultrapassará o previsto para o exercício e está em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas do plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Palmas, 28 de Junho de 2024.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 184, 1º DE JULHO DE 2024

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município,

informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jaris e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrان.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES; O Membro Titular ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA e o(a) seu(ua) Suplente WILMA SANTANA DAMACENO; O Membro Titular YASMIN LIMA PORTO BIÁ e o(a) seu(ua) Suplente MASSEIAS LOPES DA SILVA; O Membro Titular ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES e o(a) seu(ua) Suplente JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS; O Membro Titular DEISE ANGELIM SILVA LIMA e o(a) seu(ua) Suplente CAROLINA SANTOS DE SOUSA; O Membro Titular PAULO_MARCOS_DO_NASCIMENTO_LACERDA e o(a) seu(ua) Suplente ADRIANO JOSE VIEIRA; O Membro Titular DANIEL PEREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente KLEBIO DOS SANTOS BRAGA.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
Em seguida o/a Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
0202200293	NATHALIA DE PAULA BARBOSA EIRELI	RSB2D62	R480104572
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022035396	THAIS CAMELO MENDONÇA	RSAB664	R480100706
02022035293	LEDEANA FRASAS DOS SANTOS SILVA	QWA8777	R480099531
02022035977	NOE DOS SANTOS	QKB2911	E105759323
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022052638	LEANDRO CASTRO CORCINO	OKD7320	R480083805
02022052889	NESIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	NF29616	R490754121
02022051202	SILVIO ROBERTO DA SILVA	MWP6082	R480069899
02022051339	ARISOSVALDO MOTA DA SILVA	MWW1246	R490751282
02022052077	JOILAN PONTE DA SILVA	QKB7066	R490967749
02022050731	RENATA RESPLANDE DIAS	OYC9428	R491007615
02022050102	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R490841101
02022053062	JANIO DA SILVA AGUIAR	MWJ2060	R490974877
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022050353	ANDREIA ARAUJO COSTA	RSAJ311	R480103413
02022050262	ARIADNE MARIA DE S LEOBAS BARRETO	OLL0381	R480163735
02022051588	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480229604
02022051703	WILLIAN APARECIDO P DA SILVA	HSB3B24	R480166908
02022051882	JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA	QKJ7732	R480223549
02022050613	JOILAN PONTE DA SILVA	QKB7066	E101207772
02022050936	VITOR MANOEL MENDES DA SILVA	MWV7A26	R490942170
02022053191	LESLIER DO CARMO MACEDO COMERCIO ME	MXG5089	R480219119
02022051963	ODERLANI VIEIRA DA SILVA	QKG3986	R480206423
02022053012	LUIS FELIPE MARTINS GAMA	QKL6019	E105425203
02022052749	NILSON DA SILVA	OYA9823	R490908823
02022051445	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480079353
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro DANIEL PEREIRA DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022027125	VALMI SOUSA LEITE JUNIOR	MXE2704	R490166032
02022029093	MARITON PEREIRA DA SILVA	MW6564	R490098915
02022031037	ARLINDO SILVEIRO DE ALMEIDA	OYC9490	R490023999
02022031428	FRANCISCO JOSE MAGALHAES SOUSA	OKX3907	R490960682
02022012936	JOSE SIDNEY DE OLIVEIRA	MWH9140	R491020186
02022023980	WDEMYS BATISTA CURCINO	QKG3890	R480072259
02021050366	LAILLA NETO DA SILVA	QKL1689	R491028887
02021082343	MARCELO DOS REIS SILVA	OLI1387	R490629654
20210063439	RAILON ALVES MOTA	MWW8743	R490975167
02022027933	IONETE BRITO DE OLIVEIRA	MXA7518	R480043106
02021076895	DYVANNE CALVALCANTE DE CARVALHO	MWA7168	R491022679
02022000332	VELIACI COSTA RIBEIRO DA SILVEIRA	QWA2709	R491032705
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022004921	MORGANA COSTA CIRILO PAIXAO	QWB7B39	R480066827
20210075087	ALEXANDRE ARAUJO SOUZA	QKG3853	R490997099
02021070328	RENATO BRASIL VIEIRALVES FILHO	QKC1878	R490883354
02022038589	LEONARDO ALVES ALENCAR	HFA5637	R490924769
02022037556	GENI XAVIER CARNEIRO	OLM4F16	R490914696
02022038728	FRANCISCO RODRIGUES JUNIOR	NWQ8811	R480102365
02022026557	DANIEL OLIVEIRA BERNARDON	ONV1E69	R490945845
02021070818	MARCUS JONES DA COSTA VIEIRA	QWOC43	R491036989
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro DEISE ANGELIM SILVA LIMA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022046317	CLAUDIA DAYANA KRUTSCHER SOUSA	IRE9237	R490978983
02022050027	CLEITON CERQUEIRA CARVALHO	LLL9716	R480033513
02022049659	RUBEM SOUZA DOS SANTOS FILHO	OLN9872	R480023014
02022050109	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R490996440
02022051981	REJANE CELOI SICHELERO	MXF7F56	R490983549
02022050963	DANIEL SILVA EVERTON	QWE7F72	R480026211
02022051204	SILVIO ROBERTO DA SILVA	MWP6082	R480069828
02022051704	WILLIAN APARECIDO P DA SILVA	HSB3B24	R480166883
02022049715	ALOYSIO PEREIRA MARTINEZ	DLL6210	R480224341
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
02022048952	MATHEUS FERREIRA DE SOUSA	QKB7714	R480083420
02022049572	WILLIAN LOPES DE SOUSA	QWE3630	R480193591
02022049842	JAIRON ALVES PEREIRA	OYB3670	R480083397
02022050359	ANDREIA ARAUJO COSTA	RSAJ311	R480200100

02022050263	ARIADNE MARIA DE S LEOBAS BARRETO	OL0381	R480190772
02022050333	JOAQUIM TORRES LEMOS NETO	MXE9753	R480196461
02022051114	LETICIA NEVES TEIXEIRA DOS SANTOS	QWA8987	R480975451
02022042079	CARLEANE GOMES TAVARES	OYB0798	R480213485
02022051593	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480230774
02022051878	IVANA GOMES LIMA	MWC8573	R480153173
02022050935	VITOR MANOEL MENDES DA SILVA	MWK7A26	R490942669
Na sequência, o(a) Relator(a) Membro PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022041644	FRANCISCO DE ASSIS REIS DEOLIVEIRA	MXC5427	R491003110
02022040905	LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA	OWA0644	R480018608
02022044024	JOSIALISON FERREIRA BORGES	QKE4019	R480049734
02022000132	LUCAS MARTINS DA SILVA RAMOS	HGZ9099	R491032870
02022042111	ELISEU FRANCISCO DOS SANTOS	QKG8292	R480007685
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022041280	REGIS DOS SANTOS MARINHO	QWD3C98	E103901431
02022044086	JOCIVA CRUZ PEREIRA DA LUZ	QKH3504	R480099883
02022040332	DANIELLE ROCHA MUNIZ AMARAL	JKAH931	R480192944
02022044504	GENIVAL LEANDRO DE LIMA	QKH3623	R490856922
02022043560	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	OKK0543	R491037699
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) ADRIANO JOSE VIEIRA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022047164	CARLIEL DA SILVA RAMOS	MWT9003	R490979374
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022044800	MARCOS AUGUSTO CARVALHO DA ROCHA	DWN3390	R490924174
02022045320	JOSE MAURICIO ALVES DA SILVA	OKU5H12	R480101325
02022045587	JONATAN DOUGLAS M PIESANTI	OKA5880	R490874269
02022045761	ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR	MWK2317	R480088004
02022043790	LEANDRO NASCIMENTO MARTINS	QFS5784	R490906473
02022046505	KATIANE DA SILVA OLIVEIRA	MWS1703	R490892775
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) CAROLINA SANTOS DE SOUSA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021065078	ERICA CRISTINA REZENDE	QKK0701	R480023436
02022051866	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	OLH844	R490869288
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022046918	REGINALDO ROMEIRO VASCO	MWN6661	R490901946
02022028027	HUGO GONCALVES CARDOSO	QWD3C88	R490918120
02021079473	GISLENE NARCISO DA FONSECA	MWB6277	R490937212
02022027547	JOSIVAN DE SOUSA BASTO	MWZ4456	R490856785
02022051727	EDINOLIA RIBEIRO DE SOUSA	JHN7972	R480219742
02022051979	LUCIANA DE MORAES SILVA	MXF7F56	R480046766
02022052166	LEANDRO DE GODOY RIBEIRO	ENR9588	R490732634
02022052642	PATRICIO FERREIRA DA SILVA	MXE6C12	E105925721
02020053727	VALDOMIRO DE OLIVEIRA	MW00298	R490951990
02022053607	BRUNA KAYNNE VIEIRA	PKB9H03	R480173388
02022053498	ATACADO DAS BEBIDAS EIRELI	QKK1998	R480021185
02022053214	RAIMUNDA BRASIL LEAO COSTA MAKUXI	MWZ0263	R480054503
02022053088	ANISIA DA CONCEICAO DA SILVA	OYC2031	E105701514
02022052763	NILSON DA SILVA	OYA4921	R490977488
02022052906	JANY BORGES GUIMARAES	ERP0481	R480142848
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021910505	CLEUZA LIMA DE OLIVEIRA	MXD0819	R490428173
02022031426	FRANCISCO JOSE MAGALHAES SOUSA	QKK9907	R490959900
02022033249	LEONARDO SILVA VIEIRA	BEV2G47	E105505116
02022041638	JHONY DE OLIVEIRA COSTA	QWA1884	R491019734
02022045572	MARIO OZAN VIEIRA DA COSTA	JGF7720	R490267951
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021050382	LUIZ CARLOS PALMA E CIA LTDA	MWF9497	R490975298
02021063484	EUDIMAR RODRIGUES VIEIRA	OLH8725	E103502105
02022004479	MURILIO CASTRO FERREIRA	PBP7178	R490933817
02021070859	MIRIAN VIANA ROSA	QKC8123	E105500363
02022034000	KATIA SIMONE ARAUJO BORGES MOREIRA	QWC4526	R491034822
02022035149	HELIO BORGES DA SILVA	NKAB447	R480080163
02022042011	LEONARDO CARLOTTO PORTALETE	GEW4C00	R480108535
02022042341	DARK LUZIA DOS SANTOS NETO E SOUZA	QKJ1892	R490804853
02022044501	GENIVAL LEANDRO DE LIMA	QKH3623	R490858731
02022044833	ERISNALDO DOS SANTOS SILVA	MWY4944	R490941225
02022052835	LOURENCO CORREA BIZERRA	QKI3419	R480224170
02022034488	ANSELMO LINHARES FERNANDES	QWB1422	R491004585
02022045144	WILLIAM GIOVANI FRANKLIM	EQM1B43	R480103526
02022044895	SAMUEL RODRIGUES NERES	OZK6892	E104200405
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) KLEBIO DOS SANTOS BRAGA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022054249	MARIA HELENA DA ROCHA NASCIMENTO	OVC9352	E105800301
02022054576	ANTONIO FLAVIO LEMOS GONCALO	MXB5985	R480020998
02022053958	JANIO DA SILVA AGUIAR	RMI2090	R481004956
02022054225	ELEOMAR DA SILVA MARTINS	JGY7477	R480923496
02022055191	ELIZETE FERNANDES COELHO	PAR6533	R490757424
02022051655	VITORIA PIMENTA MONTEIRO	PLR7F67	R480088237
02022051336	ARISOSVALDO MOTA DA SILVA	MWV1246	R490510077
02022051193	SILVIO ROBERTO DA SILVA	MWP6082	R480052066
02022051117	LETICIA NEVES TEIXEIRA DOS SANTOS	OWA8987	R480095348
02022053892	RONALDO DE SOUSA ALVES	MWV0635	R490932126
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022055168	WILLIAM GIOVANI FRANKLIM	EQM1B43	R480138981
02022054554	CRISPIM DA SILVA CARVALHO	KBT8617	R480223688
02022054702	LUCAS CEZAR DO AMARAL	QWE3C36	R490920474
02022054628	MARLUCIO SCALBRINI DA SILVA FILHO	RBK9C39	R480225858
02022054515	ELIENE DO ESPIRITO SANTO MAIA	QWF6J69	R480144031
02022054397	ALZANIR ZANELLA GUSMAO PEREIRA	IVX1825	R480059252
02022053973	MATELUS GOMES ARANTES	QKG2E56	R480183479
02022053519	EMILIANO TEIXEIRA LOPES VASCONCELOS MARA	QKG7B85	R480167621
02022053510	ATACADO DAS BEBIDAS EIRELI	QKK1998	R480173052
02022053184	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	RMS1B97	R480204205
02022053007	LUIS FELIPE MARTINS GAMA	QKL6019	E104701736
02022053021	BRENA MORAIS SILVA	QQU8E46	R480105802
02022052911	DAVID ARAUJO MACEDO	PEM0E92	R480183652
02022052602	MAGALY MELO DE FARIAS	OKE7133	R480226583
02022051879	JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA	QKJ7732	R480194144
02022051970	ANA CRISTINA RODRIGUES CANTANHEDE	MWJ4B83	R480178439
02022051677	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480218760
02022051484	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480192863
02022055533	JOSIANE ALVES DE SOUSA	OYB3363	E104101522
02022055604	ANTONIO MARCELO COELHO MARQUES	QWB5572	R490948983
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) MARSEIAS LOPES DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022050439	JANIO BEZERRA DE MEDEIROS SALES	OXD4E96	R480169456
02021068434	MARIA ABADIA ALVES VIEIRA	OLN2518	R480021624
02022051078	CECI TERESINHA PILATI FERREIRA	QKQ2J60	R480171006
02022051184	SILVIO ROBERTO DA SILVA	MWP6082	R490712213

02022051868	JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA	QKJ7732	R480093939
02022036956	ANIBAL PARENTE FONTOURA	QOAGH13	R490962331
02022054067	PAULO HENRIQUE TAYAR GOULART 27958682883	OLN9985	R480027679
02022049371	WELTON MARCOS DA SILVA 96575972187	QKK8353	R480075374
02022054714	JOCELO PEREIRA DA SILVA	OQBA36	R480027455
02022049609	NILVANE LOPES DA SILVA	OQWE956	R480031711
02022046285	MATHEUS GABRIEL CARVALHO SOUSA	MWV8A20	R480089992
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022046081	LUIS CHAVES DO VALE	RSCSA99	R480222485
02022051455	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480140745
02022012301	SILVIO LUNE BRANDAO	OLN99675	R490946358
02022059990	SAMIA CRISTINE DE LIMA AQUINO SOUZA	CSY7A58	R480146360
02022052242	JACQUELINE SILVA CARVALHO	MWV2570	R490943804
02022020741	ADALIA CORDEIRO DOS SANTOS WANDERLEY	QKK1159	R480046557
02022051615	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQI2B72	R480224862
02022028065	OSMAR GOMES DA SILVA	OYB9756	R490832883
02022041398	VITORIA BENATI DA SILVA	OLL9740	R490977114
Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) WILMA SANTANA DAMACENO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022045330	LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	MWN6375	E101405297
02022046619	LUANA BOTELHO DA SILVA ARAUJO	MWP3209	R490105939
02022053332	LUIZ ALBERTO ALVES TORRES	QKK6278	R480114246
02022054389	ALZANIR ZANELLA GUSMAO PEREIRA	IVX1825	R480051984
02022048643	GILTON CLEIBER VENANCIO DA SILVA	MWP9918	R491021248
02022050129	LENIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	MWV6156	R480081383
02022045042	FABIANE CRISTINA RANGEL DE SOUZA	KDM9525	R480015533
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022045753	ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR	MWK2317	E105700413
02022048954	VANALDO BEZERRA DA SILVA	MWV3002	R490827218
02022049353	WELLIGTON DOS PASSOS SILVA	MXA8738	R480179978
02022049938	REGINALDO DA CONCEICAO REIS	MWC2622	E105775957
02022050582	SUELMA GARCIA CESAR	QW80711	R480207671
02022051859	JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA	QKJ7732	R480006698
02022053116	CAROLINE JACINTO DE MELLO	GF4J87	R480159204
02022053078	JANIO DA SILVA AGUIAR	MWV2060	R480152613
02022054092	MARIA DAS GRACAS PEREIRA SILVA LORENTINO	QKD4873	R480145470
02022055448	JUNIO PEREIRA SILVA	RSC4F02	R480247812
02022055797	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	OLH1323	R490913010
02022059791	MAYCON SILVA DE MENEZES	QWC9J89	R480097388
02022051151	RAIMUNDO LIMA GOMES	MWQ3021	R480235162
Em seguida Secretaria, a/o senhor(a) YASMIN LIMA PORTO BIA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00352112024	MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490283489
0022041321	ALEXANDRE ARAUJO SOUZA	QKG3853	R490836480
00351862024	MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490263099
00351472024	MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	R490260739
00351402024	MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	I490237215
00318432024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R490206960
00316452024	ANDRE LUIZ FONSECA BARCELLOS	CSC5606	R480263676
00247862024	RONILSON GOMES DOS SANTOS	NFD4761	I490254177
0015982024	ROMARIO RIBEIRO BRITO	MWV59618	R491007319
55688182019	MARIA DE JESUS FERREIRA RODRIGUES DA CUN	QKJ3825	R490543217
00352082024	MARCIEL PEREIRA DOS SANTOS	MXA1295	I490236629
02022043739	ADAILTON COSTA DA SILVA	MXZ2666	E105425350
02022063084	JOAO FILIPE MACIEL LUCENA	PZU9952	R480028050
02022065007	SAMUEL GOMES PEREIRA	MWV5611	R490851611
02023051305	GILSON ANTONIO INACIO PEREIRA	OLH7039	R490536039
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023005029	JOSELEMA LORENA XAVIER MIRANDA GUIMARAES	MWJ7245	R480067925
02023005887	TIAGO LOPES CASTRO	OCP0H26	R480107649
02023054100	BRUNNA THAWANNY RODRIGUES DA SILVA	RSB7936	E105600885
02023053744	KATIUSSE LOPES DE PAIVA BARROS	MVVB696	R480344708
02023082923	MARA CRISTINA GASPAR	DXV5B50	R480371003

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 183, 21 DE JUNHO DE 2024

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos atuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 2º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIS e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dia, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetrان.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente HELIO JOSE GUEDES NOBRE; O Membro Titular DIEGO ALVES LOURENCO e o(a) seu(ua) Suplente KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEIA; O Membro Titular URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO e o(a) seu(ua) Suplente IRANEIDE COSTA; O Membro Titular ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO e o(a) seu(ua) Suplente

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA; O Membro Titular GESSIANE FERREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente EDSON LEANDRO NUNES ; O Membro Titular HELIO JOSE GUEDES NOBRE e o(a) seu(ua) Suplente ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o(a) Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) HELIO JOSE GUEDES NOBRE			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022023030	JOAO FRANCISCO SILVA	MWM5264	R491023681
02022017028	ALCEU ALVES MARTINS	MVR9709	E101302399
02022016711	KATIA BARBOSA CAITANO	OXZ4F39	R490936106
02022006064	FLOR MARIA HERRERA	MXF0502	R490800203
02022003564	H L DA SILVA PNEUS EIRELI ME	OLM6164	R490804493
02022011874	EDIVAN MOREIRA DA SILVA	MWV9531	R490932209
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022018853	JHONLEON GUEDES DOS PASSOS	OLN0714	R490918201
02022008984	NILMA VIEIRA DE SOUSA	OYA3093	R490936790
02022003185	GILBERTO DE PAULA FERREIRA	FOA2252	R490942479
02022012851	MURILIO CASTRO FERREIRA	PBP7178	R490921676
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022048072	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	RGD3C40	R480051335
02022047166	CARLIEL DA SILVA RAMOS	MWT9003	R491005412
02022046692	AMISIA DE SOUZA	QKK4161	R480032766
02022045889	MARIA JOSE LEONCIO BESERRA	JHO9530	R480070490
02022051213	SILVIO ROBERTO DA SILVA	MWP6082	R480085265
02022051125	MARCIA BONFIM DE M PRETO PEREIRA	QKA8180	R480096203
02022050503	CLAUDIA VALERIA BRITO	QKG6209	E105701232
02022050032	EDUARDO NASCIMENTO DE SOUSA	RSC2B16	E105825443
02022049339	MICHELE SILVEIRA DE OLIVEIRA BRAGA	HKB2231	R480175343
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022046917	REGINALDO ROMEIRO VASCO	MWN6661	R490093872
02022049579	RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	RSCOC42	R480098066
02022046612	LUANA BOTELHO DA SILVA ARAUJO	MWP3209	H490138307
02022049669	ANA PAULA CARVALHO SOUZA	PWH1A17	E105676087
02022049663	RUBEM SOUZA DOS SANTOS FILHO	OLN9872	R480171145
02022049988	JOSE ANUNCIACAO BATISTA FILHO	QKE2465	R490903293
02022050113	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R491009740
02022050283	CLEIDE VANIA FERREIRA GUIMARAES RIBEIRO	OLB872	R480203554
02022050619	JOILAN PONTE DA SILVA	QKB7066	R480169848
02022051361	IGOR VINICIUS PIMENTEL RODRIGUES	MNG7320	R490939967
02022050709	ILZA RESPLANDES BARRIOS	QKB8283	R480230225
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro GESSIANE FERREIRA DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02021066526	VINICIUS SOUSA COSTA	QWB5F89	R480003786
02022048812	ZULEIKA IRINEU DE CARVALHO	AQF8210	R480089405
02022049795	GILVANE MORAIS DA SILVA NOGUEIRA	OKL4605	R480085430
02022050034	JOAO PEREIRA DE ARAUJO	MXD3915	R480091357
02021049295	MARIA ALVES AGUIAR	QWB9768	R480003614
02022043735	ADAILTON COSTA DA SILVA	MXC2666	E105425351
02022043205	DERIVALVANTONIO DE ANDRADE	QBM8568	E102701479
02022033751	CLEBER ITAMAR DE ALMEIDA	QKJZ720	R490743954
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022025853	RAIMUNDO ACACIO FILHO	QWA8256	R480169928
02022017765	LUCIANO DE FRANCA ARAUJO	MWQ5654	R490898407
20210077448	ALINE CRISTINE RODRIGUES DO AMARAL	OKL2380	R490895407
02022045732	ELIANA LOURENCO DE CRISTO	QKJ4924	E104300735
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro MAYARA MARTINS BELARMINO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022042738	NOVA TELECOM LTDA	OLJ7894	R490911505
02022051856	JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA	QKJ7732	R480003847
02022050981	MARCOS DOS REIS SILVA	QKF1565	R490713758
02022053640	VALDECI ALVES RODRIGUES	MWJ0876	R480205591
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022046086	LUIS CHAVES DO VALE	RCSA999	R480100455
02022050144	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R490810077
02022050984	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R490421376
02022050584	SUELMIA GARCIA CESAR	QWB0711	R480207682
02022050623	JOILAN PONTE DA SILVA	QKB7066	R490880105
02022051378	DIEGO FLORIANO DE SOUSA	QWD5194	R480099519
02022051147	RAIMUNDO LIMA GOMES	MWQ3021	R480081462
02022052970	HERLLYS TONNY MOURA CARVALHO	RSD5A70	R480149408
02022051555	NATANAEL FERREIRA PORTILHO	PQJZ872	R480213284
02022053328	NAMOA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	QMW1650	R480226881
02022052833	LOURENCO CORREA BIZERRA	QKJ3419	R480143321
02022053110	CAROLINE JACINTHO DE MELLO	GFF4J87	R480155286
02022052912	JOAO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	QWB2568	R480196300
02022052650	IVONETE PEREIRA DA SILVA	OYA3065	R480066419
02022052216	GUILHERME ROCHA COSTA	QWEG97	R480201802
0202051985	TB SERV TRANSP LIMP GERENC E RH SA	QWF5I37	R480202242
Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022047959	ELIANE MARTINS DE SOUZA	QKC8023	R490440276
02022047472	JOSE CARVALHO GOMES	JGH2759	R480092303
02022042282	ARNAUD DA COSTA	MWH4038	R490835106
02022046360	LIGIA RIBEIRO DIAS	ONF9850	R490622015
02022045310	RONIVALDO LIMA SILVA	JHJ5240	R480070349
02022046728	CELIA MARIA SALES BEZERRA	MWQ1698	R480051600
02022045562	MARIO OZAN VIEIRA DA COSTA	JGF7720	R480015209
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022049142	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA S S P	QWA6636	R480231153
02022045699	DANIEL MOURA PEREIRA	MXE8J02	R480196007
02022046949	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRITO	OLL7829	R490836013
02022040932	HORLANDO DIAS TURBIO	IVKSH70	E105700995
02022043208	JAISO SILVA RAMOS	MVX8478	R491019627
02022043185	LEVY DE AQUINO	MWX7241	E100901639
02022043884	RONIVALDO LIMA SILVA	QKH9372	R480070758
02022044172	ELIANE SANTOS DA BEZERRA	QKB3626	R490857984
02022044517	GENIVAL LEANDRO DE LIMA	QKH3623	R490811585
02022048431	CLEICIANE NERES DE SOUSA	QKC3581	R480067176
02022044882	SAMUEL RODRIGUES NERES	OZX6892	R490905673
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO			

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022009765	DANILO AMANCIO CAVALCANTI	PQZ9999	R480091338
02022018036	ABNER SILAS SANTOS COREIRO	QWDO189	R480039594
02022004058	CEZAR AUGUSTO DE SOUZA VALE	MWQ6166	R490986589
02022002852	JOSUE SILVA VIEIRA	KGQ6024	E103801569
02022004015	ROSINALVA SANTOS DE OLIVEIRA	MXA7986	E100602978
02022003179	GILBERTO DE PAULA FERREIRA	FOA2252	R490940299
02022011308	ANA MIKAEL EN LOBO DA SILVA	QK16142	R490878231
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022003440	JOYCE FREITAS DA SILVA	OCT8807	R490984657
02022002898	ZENILTON SOARES FERREIRA	ELT2417	E104101465
02022008975	ALISSON PEREIRA DE SOUSA	OYC1954	R490951785
02021084088	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	MXG5F25	R480013979
02022008955	ALISSON PEREIRA DE SOUSA	OYC1954	R490933973
02022009314	EDUARDA FORMIGA	KC31549	R490998104
02022004901	MORGANA COSTA CIRILO PAIXAO	QWB7B39	R480067569
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) EDSON LEANDRO NUNES			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022033816	KATIA SIMONE ARAUJO BORGES MOREIRA	QWC4526	R490992441
02022033999	KATIA SIMONE ARAUJO BORGES MOREIRA	QWC4526	R491024219
02022036421	JOSIMARA JAMBERCI	OLB3349	R490684915
02022034714	MEDICAR ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA	FZR2721	R480081467
02022035724	CAIO VINICIUS C DA FONSECA	HGZ7274	R480087493
02022036187	LUCIAVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	QWD1G64	R480011380
02022036151	JACO PEREIRA DOS SANTOS	OKC7324	R490611726
02022037397	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA	QWB1162	R480088671
02022036411	JOSIMARA JAMBERCI	OLB3349	R490401054
02022040885	ADELAR WEBER	JFR2357	R490465643
02022037710	MARILENE ALMEIDA CUNHA	MWK0799	R480036885
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022034487	ANSELMO LINHARES FERNANDES	QWB1422	R491036909
02022039584	ANA PAULA MARQUES	PLG8002	R480081203
02022036184	LUCIAVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	QWD1G64	R480006262
02022035333	MALDA DA SILVA	MXF5816	R480071304
02022037439	PEDRO EDUARDO EVANGELISTA COSTA RAMOS	MVP6258	R480014843
02022037011	MARIA DE JESUS GOMES MOREIRA AGUIAR	QK16930	R491012245
02022038610	SERGIO ALEXANDRE DIAS MARINO	CRE5629	R480003495
02022031932	PAIXAO MACHADO VIEIRA	OLH8471	R480062563
02022039373	KELSDON SOUSA ARAUJO	MWGS163	R480074959
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022054716	LUCAS CEZAR DO AMARAL	QWE3G36	R491025639
02022044896	SAMUEL RODRIGUES NERES	OZX6892	R490848335
02022054384	ALZANIR ZANELLA GUSMAO PEREIRA	IVX1825	R480042207
02022053915	JOSIVANE NEVES MILHOMEM	QKA2333	E100100336
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022052974	HERLLYS TONNY MOURA CARVALHO	RSD5A70	R480165439
02022053460	ATACADAO DAS BEBIDAS EIRELI	QK19198	R480228961
02022053121	CAROLINE JACINTHO DE MELLO	GFF4J87	R480166246
02022052915	JOAO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	QWB2568	R480193397
02022052402	TANIA ALVES GAMA	OFR6851	R480074160
02022051374	UEMERSON ALVES BARBOSA	QWF4J47	R480138959
02022050580	SUELMIA GARCIA CESAR	QWB0711	R480181202
02022050453	JONIO BEZERRA DE MEDEIROS SALES	QXD4E96	R480215718
02022050153	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FAN4063	R490511385
02022049968	GIOVANE CAPIZANI MATTOS DOS SANTOS	QKEZ265	R480159446
02022050199	ROSICLEIA BEZERRA FERREIRA	OYC6962	R480178937
02022054141	CONTABILIDADE HAVIL LTDA	ONC6677	R480120920
02022054196	ELEOMAR DA SILVA MARTINS	JG74777	R480098273
02022054297	LENY DO NASCIMENTO DE SOUSA LIMA	OLL1119	R480190855
02022054866	LIVIA CRISTINA D ALESSANDRO BUCAR	RSB4H77	R480097262
02022053056	JANIO DA SILVA AGUIAR	MWJ2060	R490880215
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) IRANEIDE COSTA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022008948	ALISSON PEREIRA DE SOUSA	OYC1954	E104002499
02022045727	ELIAS SOUSA DA COSTA	MWO1696	R480036832
02022045697	DANIEL MOURA PEREIRA	MXE8J02	R480176236
02022046822	MARCELIA APARECIDA FERREIRA DANTAS	OGY7149	R480023194
02022048741	RAIMUNDO NONATO SILVA OLIVEIRA	MWP1283	R480024870
02022044524	GENIVAL LEANDRO DE LIMA	QKH3623	R490852956
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022045309	RONIVALDO LIMA SILVA	JHJ5240	R490985843
02022044880	SAMUEL RODRIGUES NERES	OZX6892	R490905594
02022044371	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	QK10661	E102900670
02022012104	MARIA CELIA DA SILVA PEREIRA	OKL4226	R490938289
02022040934	HORLANDO DIAS TURBIO	IVKSH70	E105700996
02022039117	ROSICLEIA BEZERRA DE SOUSA	NKU0559	R490963662
02022032130	GABRIEL FARIA DE SOUSA	QK16B20	E105800403
02022042359	PEDRO LEMES DA SILVA	QKAS180	R490933522
02022047474	JOSE CARVALHO GOMES	JGH2759	R490761144
02022047960	ELIANE MARTINS DE SOUZA	QKC8023	R490594197
02022048964	PAULO VINICIUS COSTA PEREIRA	MV06855	E1043003635
02021084084	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	MXG5F25	R490891884
02022044254	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	MXG3014	E105625780
02022049564	WILLIAN LOPES DE SOUSA	QWES330	R480169548
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) KERLY DE CASSIA ARAUJO CANANEA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022046414	MARIA DAS GRACAS VIANA COSTA	MWQ2756	R490962657
02022052892	NEIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	NF29616	R490855048
02022051190	SILVIO ROBERTO DA SILVA	MWP6082	R480033700
02022051107	MATHEUS BENTO BRITES	HPD3513	R490665152
02022050881	ADLER WEBER	JFR2357	R480021851
02022050117	CHARLES GONCALVES DE SOUSA	NSX8931	R490011319
02022049052	PAULO HENRIQUE MENDES TEIXEIRA	QWD1D53	R491011043
02022048742	RAIMUNDO NONATO SILVA OLIVEIRA	MWP1283	R480039844
02022047524	GEORGIA CARVALHO LARANJEIRA CORREIA	MWV7986	R480036903
02022046603	FIRMO AURELIO SOARES NASCIMENTO	FZ15B78	E105600224
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02022044525	GENIVAL LEANDRO DE LIMA	QKH3623	R490892012
02021088082	FERNANDA LEITE NUNES	QWB4992	R480008511
02022051875	JULIANA FRANCO CHAGAS DA MATA	OKJ7732	R480175811
02022051960	JOSILENE FERREIRA DA SILVA	RSC3G70	R480195974

02022052769	NILSON DA SILVA	OYA4921	R490548332
02022052648	IVONETE PEREIRA DA SILVA	OYA3065	R480093005
02022045334	LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS	MWN6375	R490376956
02022047167	CARLIEL DA SILVA RAMOS	MWT9003	R491005417
02022048364	FRANCISCO DE ASSIS ALVES FILHO	QKM7801	R490762101
02022049580	RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	RSC0C42	R480095039
02022049664	RUBEM SOUZA DOS SANTOS FILHO	OLN9872	R480023016
02022051214	SILVIO ROBERTO DA SILVA	MWP6082	R480085452

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
20220050033	EDUARDO NASCIMENTO DE SOUSA	RSC2B16	R480099915
20220046694	AMISIA DE SOUZA	QK44161	R480060336
02022049370	WELTON MARCOS DA SILVA 96575972187	QKK8353	R480063289
02022049349	WELLINGTON DOS PASSOS SILVA	MXA8738	R490867855
02022048947	WALNADO BEZERRA DA SILVA	MXX3002	E104000956
02022044480	ALANNA FERREIRA SILVA	QKC1B68	R480105760
02022050523	ANTONIO DA SILVA PAZ RIBEIRO	AZN7E94	R480198795
02022050621	JOILAN PONTE DA SILVA	QKB7066	R490947922
02022051126	MARCIA BONFIM DE M PRETO PEREIRA	QKE4499	E104702081
02022048822	ZULEIKA IRINEU DE CARVALHO	AQF8210	R480082122
02022051149	RAIMUNDO LIMA GOMES	MWQ3D21	R480081086
02022047044	MARCELLO GABRIEL A INACIO PEREIRA	NLE5457	R480073954

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 35, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, combinados com o Ato nº 1.042 NM de 14 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO os termos do art. 116 da Lei nº 14.133/21, o qual determina a designação de Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.460/2023, em seu art. 133 e seguintes, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO finalmente, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02 de 07 de maio de 2008 e nº 001 de 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal Titular e Suplente, do Contrato de Nº 013/2024 do processo nº 0000.0.017973/2024, Nota de Empenho nº 19684, celebrado com a empresa INSTITUTO TOCANTINENSE DE APRENDIZAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRÂNSITO LTDA (ITASET), inscrito no CNPJ nº 09.341.617/0001-45, cujo objeto é a contratação da mesma para ministrar "Curso de atualização de Agentes de Trânsito", para desempenharem as funções atribuídas pelo código de trânsito brasileiro e nas competências privativas da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, nas ações de fiscalização de e educação para trânsito, circunscrição do município de Palmas/TO, destinado a 79 (setenta e nove) servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas-TO, divididos em 2 (duas) turmas, com carga horária de 72 (setenta e duas) horas cada.

Servidor		Matrícula
Titular	William Lima de Matos	413054721
Suplente	Isabel Lucy Queiroz L Albuquerque	136271

Art. 2º - Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver.

II – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III – subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV – anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V – emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 042/2024.

Formalizamos o encerramento dos vínculos dos bolsistas abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413063596	BEATRIZ SANTANA NEPOMUCENO BARBOSA	01/07/2024
413065274	JHONATHAN CHAVES BARROS	30/06/2024

Palmas, 27 de junho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 043/2024.

Formalizamos o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, a pedido, junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413063919	GUILHERME CAPUCHO BONATTO	01/07/2024

Palmas, 27 de junho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 044/2024.

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413065690	SUZELY ALVES CAVALCANTE	26/06/2024

Palmas, 27 de junho de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Presidente Interina do Instituto 20 de Maio de Ensino,
Ciências e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2024

PROCESSO: 00000.0.017973/2024

ESPÉCIE: Prestação de serviços.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: Instituto Tocantinense de Aprendizagem e Serviços Especializados em Trânsito Ltda (ITASET)

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para ministrar o curso de Atualização de Agentes de Trânsito, destinado a 79 (setenta e nove) servidores municipais, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato e de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Curso de atualização de Agentes de Trânsito para desempenharem as funções atribuídas pelo código de trânsito brasileiro e nas competências privativas da secretaria municipal de segurança e mobilidade urbana nas ações de fiscalização de e educação para trânsito, circunscrição do município de Palmas/TO, destinado a 79 (setenta e nove) servidores da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Palmas-TO, divididos em 2 (duas) turmas, com carga horária de 72 (setenta e duas) horas cada.	Sv.	1	R\$ 149.545,00	R\$ 149.545,00
Valor total estimado da contratação: R\$ 149.545,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)					

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, alínea f, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, alterações e Processo nº 00000.0.017973/2024, Despacho de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2024.

RECURSOS:

- Unidade Gestora: 8500
- Fonte: 25000000000103;
- Ficha: 20241799;
- Programa de Trabalho: 04.128.8000.4550
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39
- Subitem: 48.00

• Nota de Empenho nº 19684, emitida em 24/06/2024

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado, sem prejuízo da adoção das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 149.545,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2024.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio do INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, autarquia municipal, constituída nos termos da Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, inscrito no CNPJ sob o nº 27.274.311/0001-03, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, através de sua Presidente Interina, a Sra. MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, brasileira, nomeada pelo ATO Nº 706 - DSG, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.470, de 24 de maio de 2024, matrícula nº 329581, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa INSTITUTO TOCANTINENSE DE APRENDIZAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRÂNSITO LTDA (ITASET), devidamente registrada sob o CNPJ nº 09.341.617/0001-45, localizada na Quadra Arse 21, Alameda João Congo, QI 03, Lote 10, S/N, Sala 05, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.020-502, Município de Palmas-TO doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por DORIVAN RODRIGO MARQUES, brasileiro, portador do RG nº ***433* - SSP/GO e CPF nº ***.396.801-**.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Agropet Gold Ltda, CNPJ nº 36.947.392/0001-48, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário, com endereço na Quadra 305 Norte, Avenida LO 10, Nº 07, Lote 16 C/ Al Circular, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77001-302. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES LABORTORIAS ODONT ASS. TECNICA LTDA, CNPJ nº 02.346.952/0002/78, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALARES DE LABORATORIOS, com endereço na QUADRA 104 SUL, CONJ 03- RUA SE 11-LOTE 11 SALA 101- PLANO DIRETOR NORTE, cidade/UF PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 158/2023/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2023.

